



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº. 22/2023

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE JOSÉ DOMINGOS DA COSTA

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Prefeito Municipal, senhor **JOSÉ DOMINGOS DA COSTA**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade corjesuense no decorrer de sua vida como cidadão, gestor e profissional;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade corjesuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável profissional e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público corjesuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado Luto Oficial, por três dias, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ DOMINGOS DA COSTA**, Ex-Prefeito Municipal de Coração de Jesus, que prestou inestimáveis serviços ao município de Coração de Jesus – MG.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus, 24 de fevereiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

